



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1666 de 21 de Abril de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.426, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.943.607,10 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.943.607,10 (hum milhão novecentos e quarenta e três mil seiscentos e sete reais e dez centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Contrato de Rateio CODAP - Gestão e Serviços Públicos

04.122.0002.2.321-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....81.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-319022 1100 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.....105.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339014 1102 - Diárias - Pessoal Civil.....50.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....306.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de Consumo.....20.000,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....48.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-449052 1101 - Equipamentos e Material Permanente.....23.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades de Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....8.800,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339030 1100 - Material de
Consumo.....25.000,00

Manutenção das Atividades de Controle e Qualidade do Meio Ambiente

18.542.0006.2.383-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....488.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Melhoria e Extensão de Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....130.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-449051 1108 - Obras e
Instalações.....255.000,00

Convênio com a Associação dos Municípios Mineradores - AMIG

28.845.0000.0.135-335041 1100 -
Contribuições.....5.307,10

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....218.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Apoio a Entidades Esportivas

27.812.0014.0.251-335041 1100 -
Contribuições.....70.000,00

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas e de Lazer

27.812.0014.1.240-339030 1108 - Material de
Consumo.....60.500,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
1.943.607,10**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....20.000,00

04.122.0001.2.426-339030 1100 - Material de
Consumo.....30.000,00

04.122.0001.2.426-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....16.000,00

04.122.0001.2.426-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....35.000,00

Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-339030 1108 - Material de Consumo.....60.500,00

08.244.0023.2.521-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....155.000,00

08.244.0023.2.521-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....30.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319113 1100 - Obrigações Patronais.....16.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

0806 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso

08.241.0019.2.450-339030 1100 - Material de
Consumo.....20.000,00

08.241.0019.2.450-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

08.241.0019.2.450-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....10.000,00

0808 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FMDPD

Manutenção das Atividades de Garantias da Pessoa com Deficiência

08.242.0019.2.131-339030 1100 - Material de
Consumo.....20.000,00

08.242.0019.2.131-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

Manutenção do Programa - Inclusão Produtiva Pessoa com Deficiência

08.242.0025.2.176-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas
Físicas.....170.000,00

0809 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL - FUMPIR

Manutenção das Atividades e Promoção de Políticas de Igualdade Racial

08.422.0019.2.132-339030 1100 - Material de
Consumo.....40.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Reforma e Manutenção da Casa do Professor e Conselhos de Educação

12.361.0018.2.179-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....73.000,00

Ampliação e Requalificação de Unidade de Ensino no Bairro Cabanas

12.361.0018.1.535-449051 1108 - Obras e
Instalações.....100.000,00

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio e Pós Médio

12.362.0018.2.640-339018 1100 - Auxilio Financeiro a
Estudantes.....10.000,00

12.362.0018.2.640-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339030 1101 - Material de
Consumo.....20.000,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-339046 1101 - Auxilio
Alimentação.....48.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....8.800,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....488.000,00

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....70.000,00

Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário

18.542.0003.2.090-339030 1100 - Material de
Consumo.....15.000,00

18.542.0003.2.090-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

Modernização da Infraestrutura da Tecnologia de Informação

04.126.0012.2.528-339030 1100 - Material de Consumo.....10.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Intermediação da Compra Conjunta de Insumos ao Produtor

20.608.0011.2.532-339030 1100 - Material de Consumo.....46.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Construção da Sede da Secretaria de Transporte

15.451.0002.1.627-449051 1108 - Obras e Instalações.....130.000,00

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-339030 1100 - Material de Consumo.....40.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de Consumo.....5.307,10

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Festival Mariana Viva

13.392.0013.2.524-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....10.000,00

Canta Mariana - Festival da Canção

13.392.0013.2.522-339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....5.000,00

13.392.0013.2.522-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

Natal de Luz

13.392.0013.2.523-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....35.000,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....12.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
1.943.607,10**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.943.607,10**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de março de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.484, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Substitui membro da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Guarda Civil Municipal **Cleber Fernandes Duarte** como **Presidente** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, em substituição a **Marcilene Aparecida dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.429, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 795.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. Contratação Terceirização.....300.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades de Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-339030 1100 - Material de Consumo.....90.000,00

06.122.0017.2.171-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....145.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....140.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Apoio a Entidades Esportivas

27.812.0014.0.251-335041 1100 -
Contribuições.....120.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
795.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ações do Mãos Solidárias

08.244.0023.2.521-339030 1108 - Material de
Consumo.....200.000,00

08.244.0023.2.521-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100.000,00

08.244.0023.2.521-449051 1108 - Obras e
Instalações.....100.000,00

Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Comunitários

15.451.0002.1.533-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

Implementação das Demandas Resultantes da Audiência Pública - LOA

15.452.0002.1.337-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....70.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Modernização e Ampliação do Monitoramento de Câmeras

06.183.0017.1.134-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100.000,00

06.183.0017.1.134-449052 1108 - Equipamentos e Material
Permanente.....135.000,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção de Espaços Culturais e Artísticos

13.391.0016.2.180-339030 1108 - Material de Consumo.....20.000,00

13.391.0016.2.180-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
795.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
795.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de março de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.428, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 11.366.782,05 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.354, de 23/06/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2021;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 11.366.782,05 (onze milhões trezentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**.

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....2.582,00

04.122.0001.2.038-339030 1100 - Material de
Consumo.....3.200,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339030 1108 - Material de Consumo.....262.000,00

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Cont. Terceirização.....784.293,47

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.200.000,00

Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Comunitários

15.451.0002.1.533-449061 1108 - Aquisição de Imóveis.....140.000,00

Contrato de Rateio/ Programa CIMVALPI - Infraestrutura Urbana

04.122.0002.2.364-447170 1100 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....300.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....18.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....1.582.717,20

10.122.0024.2.433-449052 1102 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.400,00

10.122.0024.2.433-339092 1102 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....5.000,00

Prevenção e Enfrentamento à Pandemia Coronavirus - COVID 19

10.302.0024.1.458-339030 1154 - Material de
Consumo.....20.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-449052 1102 - Equipamentos e Material
Permanente.....8.460,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-449052 1159 - Equipamentos e Material
Permanente.....400.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. de Cont.
Terceirização.....850.000,00

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....992.000,00

08.122.0001.2.320-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....9.290,00

08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de
Consumo.....7.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339030 1100 - Material de
Consumo.....35.000,00

08.244.0025.2.312-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.000,00

Programa Piso Mineiro

08.244.0019.1.323-339030 1156 - Material de
Consumo.....2.000,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....4.500,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339032 1108 - Material, Bem ou serviços para Distribuição
Gratuita.....100.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....17.569,31

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....10.062,00

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....215.600,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....10,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.500,00

12.365.0018.2.645-319013 1101 - Obrigações
Patronais.....53.800,00

12.365.0018.2.645-339030 1147 - Material de
Consumo.....19.800,00

12.365.0018.2.645-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....14.545,00

12.365.0018.2.645-449052 1101 - Equipamentos e Material
Permanente.....15.000,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....4.400,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....1.805,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.500,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....36.700,00

04.124.0001.2.010-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....690,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....927.000,00

06.122.0017.2.630-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Cont.
Terceirização.....305.874,38

06.122.0017.2.630-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....5.700,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....109.000,00

18.541.0001.2.368-339093 1100 - Indenizações e Restituições.....8.570,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Cont. Terceirização.....336.599,20

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200,00

04.122.0001.2.621-339030 1100 - Material de Consumo.....4.022,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339030 1100 - Material de Consumo.....648,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2629-339030 1100 - Material de
Consumo.....18.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0020.2.419-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....670.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.000,00

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....71.700,00

04.122.0001.2.421-339035 1100 - Serviços de
Consultoria.....125.275,00

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxilio
Transporte.....367.828,20

04.122.0001.2.421-339034 1100 - Outras Despesas de Pessoal Decor. De Cont.
Terceirização.....1.097.091,29

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....650,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.600,00

04.122.0001.2.420-339047 1100 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....4.400,00

04.122.0001.2.420-449052 1100 - Equipamentos e Material

Permanente.....1.600,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

27.812.0014.2.430-449052 1100 - Material de Consumo.....6.600,00

Construção, Ampliação e Reformas de áreas Esportivas e de Lazer

27.812.0014.1.240-339030 1108 - Material de Consumo.....15.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
11.366.782,05**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.582,00

04.122.0001.2.038-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.200,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....40.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....12.000,00

15.452.0002.2.044-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....250.000,00

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....400.000,00

04.122.0001.2.426-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....100.000,00

04.122.0001.2.426-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....700.000,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....784.293,47

Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Comunitários

15.451.0002.1.533-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....140.000,00

Contrato de Rateio/ Programa CIMVALPI - Infraestrutura Urbana

04.122.0002.2.364-447251 1100 - Obras e
Instalações.....300.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....14.000,00

04.123.0010.2.168-339046 1100 - Auxílio
Alimentação.....500,00

04.123.0010.2.168-319094 1100 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....3.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo
Determinado.....582.717,20

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.000.000,00

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

10.122.0024.2.433-339092 1102 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....1.400,00

Prevenção e Enfrentamento à Pandemia Coronavirus - COVID 19

10.302.0024.1.458-339039 1154 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 1102 - Material de
Consumo.....8.460,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....400.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....700.000,00

08.122.0001.2.320-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....692.000,00

08.122.0001.2.320-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....200.000,00

08.122.0001.2.320-319113 1100 - Obrigações Patronais.....	3.600,00
08.122.0001.2.320-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	257.000,00
08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	5.000,00
08.122.0001.2.320-339030 1100 - Material de Consumo.....	690,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	40.000,00
---	-----------

Programa Piso Mineiro

08.244.0019.1.323-339039 1156 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	2.000,00
---	----------

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	4.500,00
--	----------

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.482.0021.2.130-339030 1108 - Material de Consumo.....	100.000,00
--	------------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339046 1101 - Auxílio Alimentação.....	9.000,00
--	----------

12.122.0018.2.087-339030 1101 - Material de	
---	--

Consumo.....7.569,31

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319113 1101 - Obrigações Patronais.....10.062,00

12.361.0018.2.642-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....20.000,00

12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de Consumo.....195.600,00

Programa de Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....10,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....15.000,00

12.365.0018.2.645-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....19.800,00

12.365.0018.2.645-339030 1147 - Material de Consumo.....14.545,00

12.365.0018.2.645-339046 1101 - Auxilio Alimentação.....56.300,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.400,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319013 1101 - Obrigações Patronais.....1.805,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.500,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....23.500,00

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....13.200,00

04.124.0001.2.010-319046 1100 - Auxilio
Alimentação.....690,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da SEDEF

06.122.0017.2.630-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....305.874,38

06.122.0017.2.630-319113 1100 - Obrigações
Patronais.....860.000,00

06.122.0017.2.630-339046 1100 - Auxilio
Alimentação.....72.300,00

06.122.0017.2.630-339030 1100 - Material de
Consumo.....400,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....109.000,00

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.570,00

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....336.599,20

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.200,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA -
SEMPLA**

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....4.670,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....18.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0020.2.419-319004 1100 - Contratação por Tempo
Determinado.....50.000,00

26.782.0020.2.419-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....500.000,00

26.782.0020.2.419-319013 1100 - Obrigações
Patronais.....120.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....546.228,20

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.097.091,29

04.122.0001.2.421-339049 1100 - Auxilio Transporte.....10.000,00

04.122.0001.2.421-319113 1100 - Obrigações Patronais.....18.575,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....4.400,00

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.250,00

04.122.0001.2.420-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....3.600,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....50.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....56.600,00

Construção, Ampliação e Reformas de áreas Esportivas e de Lazer

27.812.0014.1.240-449052 1108 - Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
11.366.782,05

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de março de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA nº 23 de 14 de abril de 2021.

“Estabelece os critérios para a análise e o reconhecimento do direito ao reequilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos firmados com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV/Mariana.

A Diretora Presidente do IPREV/Mariana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal Nº 173/2018, igualmente nas alterações através da Lei Complementar Municipal 190/2019 e da Lei 8.666/93:

- Considerando o que dispõe do artigo 65, inciso II alínea “d” da Lei 8.666/93;
- Considerando a necessidade normatizar a forma de solicitação do reequilíbrio financeiro nos contratos firmados com o IPREV/Mariana;

RESOLVE:

Art. 1º - A análise de pleitos referente ao reequilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos

obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo após o prazo de vigência da proposta apresentada no respectivo processo licitatório ou nos processos de dispensa ou inexigibilidade, desde que ocorra variação dos custos dos produtos ou serviços contratados, decorrentes de fatos ou circunstâncias imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual e que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no respectivo instrumento.

Art. 3º - A parte contratada, quando for o caso, deverá formular requerimento, a ser devidamente protocolizado na Diretoria Administrativa e Financeira, dirigindo ao Departamento Responsável pela gestão do contrato, comprovando a ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, com os seguintes dados:

- I. Identificação completa do fornecedor, número do processo licitatório/ processo de dispensa ou inexigibilidade, número da modalidade licitatória e número do contrato;
- II. Breve justificativa do pedido de restabelecimento de preço;
- III. Documentação comprobatória do alegado desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos deste artigo.

§ 1º - A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, de produtos, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, bem como reportagens que podem ser extraídas de páginas eletrônicas da internet confiáveis que corroboram com a ocorrência extraordinária na economia que justifique o pleito.

§ 2º - A nota fiscal indicada no parágrafo anterior deverá constar a mesma marca do produto indicada na proposta comercial da licitação, da dispensa ou inexigibilidade.

§ 3º - Junto como requerimento, a parte contratada deverá apresentar planilhas de custos, comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Art. 4º - O pedido de equilíbrio econômico-financeiro para fazer jus à variação de custos decorrente do mercado, somente será deferido pelo Departamento Responsável ou gestor do contrato mediante comprovação, pela parte contratada, do aumento dos custos, considerando-se:

- I. Os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
- II. As particularidades do contrato em vigência;
- III. A nova planilha com a variação dos custos apresentada;
- IV. Indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
- V. Outros documentos ou elementos que a Administração julgar relevantes para a análise do pedido.

Parágrafo único - Quando o requerimento não trazer elementos suficientes à comprovação do desequilíbrio alegado, fica facultada ao Departamento gestor dos contratos da autarquia, a solicitação à parte contratada de complementação de documentos, ou, ainda, a realização, de ofício, de pesquisa de mercado do produto ou serviço.

Art. 5º - A Administração, através do Departamento responsável pela gestão do contrato, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão do contrato, cabendo decisão ao Gestor

responsável pela gestão/fiscalização do contrato.

Parágrafo único - Não será aprovado o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro dos contratos se não atendidas todas as disposições desta Portaria.

Art. 6º - Independente de solicitação, a administração poderá convocar a parte contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços dos produtos ou serviços no mercado.

Art. 7º - A decisão sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deve ser proferida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da solicitação e da entrega de toda a documentação prevista na presente Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 14 de abril de 2021.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente do IPREV/Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 015, DE 16 DE BRIL DE 2021.

“Substitui membro da Comissão de Planejamento de Compras, de acordo com o Decreto Municipal 10.080/2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Rodrigo Gomes Ferreira**, representante da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural** para compor a Comissão de Planejamento de Compras nomeada pela Portaria nº 004, de 20/01/2021, em substituição a **Marcos Antônio Pires**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 117, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Ana Luiza Diniz Ferreira** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir do dia 15 de abril de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 119, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a renúncia ao cargo da Conselheira Tutelar Grazielle Alves de Paula, a partir de 15/04/2021;

Considerando que se faz necessário a convocação da suplente em casos de afastamento do titular do cargo por motivo de férias, renúncia, perda do mandato ou algum outro motivo previsto em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Drielly Sofia Martins dos Reis** como **Conselheira Tutelar Titular**, a partir de **16 de abril de 2021**, para recomposição do Conselho Tutelar, nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 1.946, de 06/12/2005.

Art. 2º - A Conselheira ora nomeada observará as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.946/2005, atendendo a Lei Federal nº 8.069/1990.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 120, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Mateus Marques Oliveira** para o cargo comissionado de **Assessor I**, a partir do dia 16 de abril de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 121, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Felipe Olimpio Duarte Patoilo** para o cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Licença Ambiental**, a partir do dia 20 de abril de 2021, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão Presencial N°033/2021. Participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e o empresário individual, conforme lei complementar nº 123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de ração para cão de porte grande(Adulto) tipo Super. **Abertura: 10/05/2021 às 08:45min. EDITAL,** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 20 de ABRIL de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão Presencial N°034/2021. Reserva de cota para ME e EPP. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de itens para assistência humanitária e de utilização operacional para atender as demandas da Defesa Civil. **Abertura: 10/05/2021 às 13:45min. EDITAL,** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 20 de ABRIL de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão Eletrônico N°013/2021. **Objeto:** Aquisição de veículos em atendimento às demandas da Vigilância Patrimonial e Fiscalização de posturas, conforme solicitado pela SEDEF. **Abertura: 07/05/2021 às 14:00min. EDITAL,** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 20 de ABRIL de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Mariana MG - Pregão Eletrônico N°014/2021. **Objeto: Registro de Preço para** Contratação de empresa para prestação de serviço de inseminação artificial em bovinos atendendo o programa de fomento a atividade rural. **Abertura: 07/05/2021 às 09:00min. EDITAL,** Informações, Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 20 de ABRIL de 2021. Gustavo Grijo dos Santos Augusto. Pregoeiro.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÕES: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 114/2020 CONTRATADO (A): ALLIANÇA CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA **OBJETO:** Repactuação do contrato originário. **DATA:** 30/03/2021. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 293/2020 CONTRATADO (A): PRIMAZ SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses e acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 6.587,50 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2433-339039 1102 ficha 132; 0701.10.301.0024.2.413-339039 1159 ficha 158; 0701.10.302.0024.2.415-339039 1159 ficha 181; 0701.10.304.0024.2.439-339039 1159 ficha 207; 0701.10.305.0024.2.440-339039 1102 ficha 219; 0701.10.305.0024.2.440-339039 1159 ficha 220 **DATA:** 23/03/2021 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

5º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 273/2018 CONTRATADO (A): CONSTRUTORA MINASCON LTDA - ME **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 11/01/2021. **VALOR:** R\$ 29.472,88 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0002.1.700-449051 1190 ficha 077. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício

CONTRATO N° 088/2021 CONTRATADO (A): GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar em oxigênio terapia em atendimento às ações de enfrentamento e combate do COVID-19 no Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 40.275,00 **PRAZO:** 60 dias **DATA:** 23/03/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-449052 1159 ficha 184.

FUND. LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 112/2021 CONTRATADO (A): MINAS POUSADA E HOTEL LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 451.205,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 30/03/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 664; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 113/2021 CONTRATADO (A): ARAÚJO CHAGAS & FERNANDES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 451.205,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 30/03/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 664; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 114/2021 CONTRATADO (A): BRASIL REAL SERVIÇOS DE HOTELARIA LAVANDERIA LTDA (Hotel Brasil Real). **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 451.205,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 30/03/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 664; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 115/2021 CONTRATADO (A): POUSADA RAINHA DOS ANJOS LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 451.205,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 30/03/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 664; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 116/2021 CONTRATADO (A): CHIRIBOGA AVENIDA HOTEL LTDA - ME. **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 451.205,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 30/03/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 664; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 117/2021 CONTRATADO (A): HOTEL FAÍSCA LTDA - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 451.205,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 30/03/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 664; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 118/2021 CONTRATADO (A): CAMELLO EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 451.205,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 30/03/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 664; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 119/2021 CONTRATADO (A): VALERIA PEREIRA LOPES - ME (POUSADA LADIM). **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 451.205,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 30/03/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 664; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 120/2021 CONTRATADO (A): JOSÉ MAGELA EDUARDO - ME (Hotel Águas Claras) **OBJETO:** Contratação de empresa por meio de credenciamento, para prestação de serviços de hospedagem em atendimento às demandas de diversas Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 323.875,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 30/03/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 537; 2401.04.122.0001.2.420-339039 1100 ficha 645; 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 664; 2501.27.812.0014.2.701-339039 1100 ficha 781. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 121/2021 CONTRATADO (A): GLACIO BRASIL PROTEÇÃO BALÍSTICA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de coletes a prova de balas, nível de proteção III-A, com capa externa tipo modular (sem sobressalente) para a Guarda Civil Municipal. **VALOR:** R\$ 158.282,96 **PRAZO:** Até 31/12/2021 **DATA:** 31/03/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.06.181.0017.1.273-449052 1100 ficha 484. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal em Exercício.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2020 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos. **DATA:** 30/03/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.421-339049 1100 ficha 620 **VALOR:** R\$ 47.761,20 **FUND.**

LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020 CONTRATADO (A): MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para melhoria da infraestrutura física das cozinhas e refeitórios das escolas e creches municipais. **VALOR:** R\$ 139.540,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 14/12/2021 **DATA:** 15/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.2.645-449052 1101 ficha 801; 0901.12.365.0018.2.500-449052 1101 ficha 802; 0901.12.361.0018.2.642-449052 1101 ficha 807. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior – Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 156/2020 CONTRATADO (A): VIAVOZ EIRELI – EPP **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 677.801,46 **DATA:** 20/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.04.122.0001.2.426-339039 1100 ficha 769. **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 292/2020 CONTRATADO (A): MURICI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP **OBJETO:** Fornecimento de ferramentas e materiais de construção para manutenção e reformas das unidades de saúde do Município, localizadas na sede do Município e Distritos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2021 **VALOR:** R\$ 185.299,25 **DATA:** 07/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 157; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 158. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 335/2020 CONTRATADO (A): MINASFOR LTDA. – ME **OBJETO:** Fornecimento de fraldas descartáveis (infantis e geriátricas) para atendimento a pacientes cadastrados no PROMANE (Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2021 **VALOR:** R\$ 532.017,72 **DATA:** 04/12/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339030 1159 ficha 160. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior – Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 CONTRATADO (A): 3 PODERES COMÉRCIO LTDA – ME **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza para atendimento às demandas da Subsecretaria de Saneamento Básico do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/01/2022 **VALOR:** R\$ 42.440,75 **DATA:** 01/02/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0003..2.488-339030 1100 ficha 504. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Juliano Vasconcelos Gonçalves – Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001

DISPÕE SOBRE FLUXO E AUDITORIA DOS ADITIVOS CONTRATUAIS.

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - MG - IPREV/MARIANA, sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional da Autarquia e na Lei do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, no uso de suas atribuições constitucionais e legais previstas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição da República; no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000; nos artigos 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, nos artigos 102, 113 e 116 § 3º incisos I e III da Lei Federal 8.666/93; na Instrução Normativa nº 08/2003 do TCEMG; no artigo 12 da Instrução Normativa TCEMG 12/2011, na NBC-T-16.8, criada pela Resolução CFC 1.135/2008, na Decisão Normativa 002/2016, e **CONSIDERANDO:**

- a determinação do Tribunal de Contas de Minas Gerais, pela edição de instruções normativas;
- que o manual de normas de Procedimentos Internos é imperioso para assegurar a boa gestão do erário;
- a necessidade vital de implementação de normas para assegurar o pleno atendimento das exigências do SICOM;
- que a jurisprudência revela a prática comum de aplicação de multas ao ordenador das despesas por falhas no sistema de controle interno, o que inclui a falta de normas de procedimentos internos.

RESOLVE:

Art.1º Os pedidos de aditivos de Prazo, Valor, Reajuste por Índice, Recomposição da Equação Econômico-financeira (Reequilíbrio) e Repactuação deverão passar por auditoria preventiva no Controle Interno, que emitirá nota técnica sobre a matéria.

Art. 2º Para fins desta Instrução considera-se:

I - Aditivo Prazo: Termo Aditivo que poderá ampliar o prazo dos contratos, conforme dispositivo do Artigo 57, II da Lei 8.666/93;

II - Aditivo de Valor: Termo Aditivo que poderá crescer ou reduzir em até 25% o valor do contrato conforme dispositivo do Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93;

III - Reajuste por Índice: Valor reajustado a partir da aplicação do índice financeiro setorial ou específico previsto no edital e no contrato;

IV - Reequilíbrio Contratual: Recomposição dos valores, inicialmente, contratados em face de superveniência de eventos imprevisíveis ou previsíveis, de consequências incalculáveis ou por conta de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

V - Repactuação: Reajuste do valor considerando os novos valores de mercado praticados em cada um dos insumos envolvidos na execução do contrato.

Parágrafo único: Todo aditivo deverá ser precedido de Parecer Jurídico, conforme dispositivo no artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Art. 3º A auditoria será realizada visando verificar aspectos meramente técnicos, baseados nos seguintes documentos:

I - Aditivo de Prazo:

- a. Justificativa da Diretoria ou Área Técnica expondo os motivos que tornaram necessários o aditamento do contrato e o interesse público;
- b. Pesquisa de mercado demonstrando que a continuação do contrato será vantajoso para a administração;
- c. Previsão no contrato e edital para o aditamento;
- d. Apresentação de dotação orçamentária;
- e. Manifestação da empresa, antes do vencimento do contrato, demonstrando o interesse em sua continuidade;
- f. Condições fiscais da empresa
- g. Parecer Jurídico demonstrando a legalidade do aditivo.
- h. Comprovação de manutenção das condições de habilitação.

II - Aditivo Valor:

- a. Justificativa do Departamento ou área técnica expondo os motivos que tornaram necessários o aumento de quantitativo contratual;
- b. Verificação do limite percentual previsto em lei;
- c. Declaração do Setor de Contabilidade acerca da existência de dotação orçamentária apta a suportar o aditivo;
- d. Minuta do termo aditivo;
- e. Condições fiscais da empresa;
- f. Parecer Jurídico demonstrando a legalidade do aditivo.

III - Reajuste:

- a. Pedido da empresa antes do vencimento do contrato, demonstrando a cláusula que permite o reajuste e a definição índice;
- b. Apresentação de dotação orçamentária;
- c. Declaração do Setor de Contabilidade com apontamento do percentual de reajuste de acordo com o índice previsto no contrato;
- d. Condições fiscais da empresa;
- e. Parecer Jurídico demonstrando a legalidade do pedido.

IV - Reequilíbrio e Repactuação: Pedido oriundo da empresa demonstrando os motivos do desequilíbrio do contrato. Tal pedido e a documentação para a análise devem estar em total acordo com a Portaria nº 23 de 14/04/2021 do IPREV/Mariana. (Portaria sobre Reequilíbrio de Contrato a ser publicada)

Art. 4º Tanto para os aditivos de prazo e de valor, quanto para as demais formas de revisão contratual, o Departamento responsável deverá juntar todos os documentos e justificativas e enviar ao Setor de Contratos e Convênios que os remeterão à Procuradoria Jurídica, para confecção de Parecer.

Art. 5º Após o Parecer Jurídico, todos os documentos serão encaminhados ao Controle Interno para a auditoria preventiva. O Controle Interno enviará o resultado para a Diretoria Administrativa e Financeira.

Art.6º Revogadas as disposições em contrário, esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 15 de abril de 2021.

ROSÂNGELA GALVÃO DE MOURA

Controlador Interno

ELIZANGELA SARA LANA GOMES

DIEGO DA SILVA CARIOCA

CRISLAINE APARECIDA LOURENÇO

Diretoria Executiva

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 88, de 20 de abril de 2021.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição.

O Diretor Executivo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Pablo Roberto Sena Gonçalves no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão no dia 21 de abril de

2021:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Antônio Carlos Policarpo

Josimar Cassiano dos Reis

Márcio Ferreira Pinto

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

Antônio Carlos Simão

Berenice Araújo dos Santos

Marcilio Sebastião de Souza

Roselene da Silva Angélico

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adão Senra de oliveira

Adriana Rocha Santos

Antônio Gregório Ciriaco

Bruno Gonçalves da Silva

Deusiane do Carmo de Paula

Dionísio José Teixeira

Edson da SilvaGomes

Elvis Gonçalves Anacleto

Flávio Maciel

Heber Marcos Carioca Pereira

José Carlos de Souza

Leonardo Francisco Neto

Lucas Fernandes Gomes

Sidney Costa

Wanderson Júnior de Lana Oliveira

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

André Dias de Sena

Caetano Dias Novaes

Eugênio Martins Filho

Evandro da Silva Pontes

José Ricardo da Luz Netto

ValdireneAparecida da Silva Araújo

5) Manobras:

José Lucas da Silva

Walison Carlos de Lana Oliveira

6) Apoio/Almoxarifado:

Gilvan de Araújo Augusto vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 20 de abril de 2021.

Ronaldo Camelo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana